



**ESTADO DO PARÁ MUNICÍPIO DE REDENÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CONTRATOS**

TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO Nº 048/2022

1

Pelo presente instrumento e na melhor forma de Direito, de um lado o **MUNICÍPIO DE REDENÇÃO**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER** – Fundo Municipal de Educação inscrita no CNPJ 16.677.738/0001-28, situada à Rua Guarantã n.º 600 - Setor Vila Paulista - Redenção - PA, neste ato representado por seu Secretário Municipal, o Prof.º **VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA**, brasileiro, solteiro, professor, maior, capaz, portador do CPF nº 450.258.432-00, inscrito na Carteira de Identidade RG nº 2957807 PC/PA, residente e domiciliado à Rua Comandante Silvio Vasconcelos, Nº 57, Bairro Avenida Paulista, neste Município, doravante denominado, **CONTRATANTE**, e a empresa **CHAVES E CHAVES APOIO ADMINISTRATIVO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 43.607.085/0001-83, com sede à Av. Antonio Luiz Testa, Nº555, Quadra 64, Lote 09 – Jardim América, na cidade de Redenção-PA, neste ato representada por seu Sócio Administrador o Sr.º **VALDEON ALVES CHAVES**, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF nº 976.252.802-68 e Carteira de Identidade RG nº 6292760 – PC-PA, residente e domiciliado na Avenida Antonio Luiz Testa nº 555 – Setor Jardim América, neste Município, doravante denominada **CONTRATADA**, a parte contratante resolve em consonância com as **CLÁUSULAS DÉCIMA TERCEIRA** do Contrato nº **048/2022**, Processo Licitatório nº 208/2021, na modalidade Pregão Eletrônico nº 082/2021, conforme a solicitação através do memorando **480/2022 - SEMEC**, Justificativa, Parecer Jurídico e Parecer do Controle interno tendo como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADO A MERENDA ESCOLAR PARA CUMPRIMENTO DOS PROGRAMAS – PNAE, PNAC E PNAP NO EXERCÍCIO 2022. EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER.**, rescindir o referido contrato bilateralmente, sob as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A contratada solicitou em 29 de Abril 2022 a rescisão contratual amigável, sendo assim as partes contratante e contratada, resolvem rescindir unilateralmente o contrato. Os requisitos legais para a rescisão do contrato estão presentes no contrato Nº **048/2022** na cláusula decima terceira.

CLÁUSULA SEGUNDA - O presente instrumento de distrato é irrevogável, revogando-se a partir do dia **10 de Maio 2022** todas as disposições em contrário.

E, por estarem assim ajustadas as partes firmam o presente termo de distrato em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Redenção – PA, 10 de Maio de 2022.

MUNICÍPIO DE REDENÇÃO – PA
Prof.º Vanderly Antônio Luiz Moreira
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Lazer
CONTRATANTE

Testemunhas:

A) _____

RG:

B) _____

RG: